

PARECER Nº 759/2002 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 0152/2001

O projeto de lei 0152/2001 do nobre vereador Rubens Calvo institui, no âmbito do Município de São Paulo, o projeto "Vovô Sabe Tudo", programa de aproveitamento e valorização de idosos para fins educacionais, culturais e sociais.

O projeto "Vovô sabe Tudo" está voltado ao desenvolvimento das atividades educacionais e culturais destinadas a crianças e adolescentes, especialmente carentes, por meio de transmissão de conhecimentos, habilidades, aptidões e experiências de voluntários idosos, homens ou mulheres, com mais de 65 anos de idade. Esta propositura estabelece, ainda, que os idosos serão submetidos a uma seleção onde serão avaliadas as experiências profissionais e existenciais, receberão treinamento específico e diploma de agradecimento da comunidade, desde que tenham participado por período não inferior a 12 meses, além de conceder, a título de bolsa estímulo e auxílio o valor de I (um) salário mínimo, quando o idoso tenha renda de até 5 (cinco) salários mínimos.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inconstitucionalidade e ilegalidade, embora o recurso contra o parecer de ilegalidade fora aprovado na 102ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2.001. A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

Os conhecimentos adquiridos pelos mais velhos e as experiências por eles vividas não podem ser desprezadas pois são frutos de toda uma vida e serão transmitidos de modo mais humano, digno e ético, recuperando-se o vínculo entre as gerações.

Face ao alto interesse sócio cultural somos, no mérito, de parecer FAVORÁVEL a esta propositura.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho em 12/06/02.

Lucila Pizani Gonçalves - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Flávia Pereira

Ricardo Montoro